



Clube 100àHora <clube100ahoramadeira@gmail.com>

“PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA, DENOMINADA «RAMPA CASSIANO’S CAR – CIDADE DE MACHICO». REQ.: CLUBE AUTOMOBILÍSMO 100 À HORA DA MADEIRA”

Direcao Regional de Estradas <dre.srei@madeira.gov.pt>

30 de maio de 2025 às 09:37

Para: "clube100ahoramadeira@gmail.com" <clube100ahoramadeira@gmail.com>

Cc: Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas <srei@madeira.gov.pt>, "vialitoral@vialitoral.com" <vialitoral@vialitoral.com>, "funchal.madeira@psp.pt" <funchal.madeira@psp.pt>, Nelia Maria Fernandes Vera Cruz <nelia.veracruz@madeira.gov.pt>, Eufrasio Manuel Silva Abreu <eufrasio.abreu@madeira.gov.pt>, Roberto da Silva Gonçalves <roberto.s.goncalves@madeira.gov.pt>, David Joao Castro Pernetá <joao.perneta@madeira.gov.pt>

Exmo. Senhores

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência da receção do Vosso correio eletrónico de 19 de maio de 2025 (17h06), vimos por este meio informar V. Ex.^a de que está autorizado o encerramento do Ramo de Saída do Nó 24 – Água de Pena da VR1, bem como a utilização da Estrada Regional 224, nas condições propostas, desde que, para o efeito, sejam tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, com a presença de agentes da PSP que deverão coordenar os encerramentos previstos e a circulação automóvel.

Mais informamos que não serão permitidas quaisquer inscrições de carácter permanente na infraestrutura rodoviária, sob pena da organização ser notificada no sentido de repor a situação agora existente.

(1) Pel' O Diretor Regional

Conceição Berenguer

[1] Pelo Despacho n.º 34/2020, de 20 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020.

Diretor Regional de Estradas



DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2º Piso

9064-506 Funchal

Telefone: +351 291 145 210

www.madeira.gov.pt | simplifica.madeira.gov.pt

Antes de imprimir este e-mail, por favor pense se é necessário. A natureza agradece.

[i] Pelo Despacho n.º 34/2020, de 20 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020.